



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Introdução

A Instrução Normativa RFB nº 1.540/2015 alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, que disciplina as retenções de tributos federais aplicadas nos pagamentos efetuados pelos órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, trazendo novidades na aplicação do IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), da CSL (Contribuição Social sobre o Lucro), da Cofins e da contribuição para o Pis-Pasep.

Objeto

Contratação do curso **Retenções Tributárias, curso fechado na modalidade presencial. A capacitação será realizada nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2022, para 20 alunos, carga horária total de 24h e diária de 8h, ocorrendo as aulas no horário de 8h30 às 12h30 e 14h as 18h.**

Histórico de contratações

O Tribunal não contrata um curso interno sobre o tema desde 2013, ou seja, antes da IN 1540/2015.

Referência aos instrumentos de planejamento

O evento está previsto no Plano Anual de Capacitação no Ano de 2022 e atende ao objetivo estratégico Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária da PETRE 2021-2026.

Justificativa

Durante a realização das entrevistas de Diagnóstico de Necessidades de Aprendizagem – DNA –, a Secretaria de Orçamento e Finanças apontou a necessidade de atualização constante de suas equipes nas normas relacionadas à retenção de tributos, tendo em vista a complexidade do tema.

Aplicar corretamente a legislação sobre retenções é uma tarefa que exige muito conhecimento, experiência e atenção, devido ao grande número de leis, decretos e instruções normativas sobre o assunto e suas frequentes atualizações.

O curso abordará através de teoria e atividades práticas os conceitos existentes para aplicação correta das retenções tributárias.

Resultados esperados

Espera-se que com a capacitação, os servidores desenvolvam habilidades para:

- Conhecer e aplicar as leis que regulam as retenções tributárias referente ao IR, CSL, PIS e Cofins, bem como a correta análise dos documentos fiscais apresentados para pagamento;
- Conhecer e diferenciar todos os tributos e realizar corretamente os cálculos a serem retidos e recolhidos;
- Identificar os principais problemas e os aspectos mais polêmicos relacionados às retenções.

Requisitos da contratação

1. A ação de capacitação deverá ocorrer num curso, com carga horária de 24 horas.

2. Os temas a serem tratados no curso são:

2.1. Introdução · Definindo "Gestão Tributária" .

2.2. Responsabilidades Tributárias relativas ao INSS.

2.3. Responsabilidades Tributárias relativas ao IRRF, CSLL, PIS e COFINS.

2.4. Responsabilidades Tributárias relativas ao ISS - Imposto Sobre Serviços.

2.5. Simulações, estudos de casos e resolução de problemas práticos.

3. O instrutor contratado deverá ter formação e experiência no tema.

Justificativa da escolha do fornecedor

A Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda possui grande experiência no setor de treinamento, tendo prestado serviços para empresas como Petrobrás, Infraero, Cemig, TCU, TJMG, Justiça do Trabalho de Minas Gerais, MPMG e Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

O instrutor Alexandre Marques possui conhecimento e experiência no tema, é bacharel em Direito, pós-graduado em Direito Processual Civil, advogado atuante nas áreas de Direito Tributário e Empresarial; Contabilista; Consultor municipal e empresarial na área tributária e previdenciária; Pós-graduado em Direito Processual Civil; Sócio do escritório Damasceno & Marques Advocacia, em Salvador-Ba; Professor em cursos de pós-graduação e de capacitação para empresas e entidades públicas de todo o país. Autor dos livros Gestão Tributária de Contratos e Convênios e Tributação da Atividade de Saúde. Co-autor das obras ISS – Lei Complementar 116/03, coordenada por Ives Gandra da Silva Martins e Planejamento Tributário, coordenada por Marcelo Magalhães. É também instrutor de capacitação profissional na área jurídico-tributária, já tendo ministrado cursos para centenas de órgãos públicos e empresas nacionais e multinacionais.

Condições da contratação

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela condução do curso, nos dias 28 a 30 de setembro de 2022, no Centro de Treinamento do TRE/MG; despesas e pagamento dos instrutores e elaboração e distribuição de material didático.

Viabilidade e fiscalização do contrato

Pelos motivos supracitados, considera-se viável a contratação por inexigibilidade de licitação.

No caso de ser aprovada, serão fiscais requisitantes, técnicos e gestores do contrato, as servidoras, Elaine Nogueira Tibo, como titular, e Andréa Cândida da Silva T.G. de Amorim, como suplente.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Andréia Santos da Silveira Matos
Chefe da SEDUC



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Técnico Judiciário**, em 18/04/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692772** e o código CRC **9B6C299B**.